

Allianz Global Investors Fund
 Soci t  d'Investissement   Capital Variable
 Sede social: 6 A, route de Tr ves, L-2633 Senningerberg
 R.C.S. Luxembourg B 71.182
 Notifica o aos Acionistas

O Conselho de Administra o da Allianz Global Investors Fund (SICAV) (a "Sociedade") informa pelo presente as seguintes altera es que entrar o em vigor a 23 de dezembro de 2019:

Nome do Subfundo	Assunto	
	Abordagem Atual	Nova Abordagem
Allianz Advanced Fixed Income Short Duration	Altera�o e/ou Adi�o �s Restri�es ao Investimento (Anexo 1, Parte B do Prospeto)	
	- No m�ximo, 20% dos ativos do Subfundo poder�o ser investidos em ABS e/ou MBS com Grau de Investimento	- No m�ximo, 10% dos ativos do Subfundo poder�o ser investidos em ABS e/ou MBS com Grau de Investimento
Allianz Asian Small Cap Equity	Altera�o e/ou Adi�o �s Restri�es ao Investimento (Anexo 1, Parte B do Prospeto)	
	- Pequenas capitaliza�es significa empresas cuja capitaliza�o de mercado � de um m�ximo de 1,3 vezes a capitaliza�o de mercado do maior t�tulo no MSCI ALL COUNTRIES ASIA EX-JAPAN SMALL CAP INDEX. Em situa�es de mercado normais, o Gestor de Investimento espera manter uma capitaliza�o de mercado ponderada m�dia da carteira do Subfundo entre 50% e 250% da capitaliza�o de mercado ponderada m�dia dos t�tulos no MSCI ALL COUNTRIES ASIA EX-JAPAN SMALL CAP INDEX.	- Pequenas capitaliza�es significa empresas cuja capitaliza�o de mercado � de um m�ximo de 1,3 vezes a capitaliza�o de mercado do maior t�tulo no MSCI ALL COUNTRIES ASIA EX-JAPAN SMALL CAP INDEX.
Allianz China Strategic Bond	Altera�o e/ou Adi�o �s Restri�es ao Investimento (Anexo 1, Parte B do Prospeto)	
	- Os ativos do Subfundo poder�o ser investidos em Mercados Emergentes - No m�ximo, 70% dos ativos do Subfundo poder�o ser investidos em Investimentos de Rendimento Elevado do Tipo 1 - No m�ximo, 50% dos ativos do Subfundo poder�o ser investidos nos mercados de obriga�es da RPC - �ndice de Refer�ncia: nenhum - Dura�o: entre zero e 10 anos	- Os ativos do Subfundo poder�o ser investidos em Mercados Emergentes - No m�ximo, 100% dos ativos do Subfundo poder�o ser investidos em Investimentos de Rendimento Elevado do Tipo 1 - No m�ximo, 100% dos ativos do Subfundo poder�o ser investidos nos mercados de obriga�es da RPC - Aplicam-se as Restri�es relativas a Hong Kong - �ndice de Refer�ncia: nenhum - Dura�o: entre zero e 10 anos
Allianz Dynamic Multi Asset Strategy 15	Altera�o do Nome do Subfundo	
	Allianz Dynamic Multi Asset Strategy 15	Allianz Dynamic Multi Asset Strategy SRI 15
	Altera�o do Objetivo de Investimento (Anexo 1, Parte B do Prospeto)	
	Crescimento do capital a longo prazo atrav�s do investimento numa ampla gama de classes de ativos, com um foco em mercados acionistas globais e monet�rios e de obriga�es europeus com vista a atingir, a m�dio prazo, um desempenho compar�vel ao de uma carteira equilibrada consistindo em 15% de mercados acionistas globais e 85% de mercados de obriga�es europeus.	Crescimento do capital a longo prazo atrav�s do investimento numa ampla gama de classes de ativos, com um foco em mercados acionistas globais e monet�rios e de obriga�es europeus com vista a atingir, a m�dio prazo, um desempenho compar�vel ao de uma carteira equilibrada consistindo em 15% de mercados acionistas globais e 85% de mercados de obriga�es europeus de acordo com a Estrat�gia de Investimento Socialmente Respons�vel (Estrat�gia SRI), que tem em considera�o v�rios crit�rios relativos � pol�tica social e ambiental, aos direitos humanos e � governa�a empresarial.
	Altera�o e/ou Adi�o �s Restri�es ao Investimento (Anexo 1, Parte B do Prospeto)	
	-	- Os derivados de ambos, �ndices SRI ou �ndices n�o SRI, que s�o utilizados para efeitos de cobertura, n�o s�o includidos no c�lculo para determinar a conformidade com a estrat�gia SRI. - A Estrat�gia SRI aplica-se no que respeita a A�es e T�tulos de D�vida - Aplica-se a Restri�o ao Investimento VAG
	Altera�o do respetivo �ndice de Refer�ncia para a Comiss�o de Desempenho das Classes de A�es em que poder� ser cobrada uma Comiss�o de Desempenho (Anexo 2, Parte B do Prospeto)	
- 15% MSCI WORLD TOTAL RETURN (NET) + 85% BLOOMBERG BARCLAYS CAPITAL EURO-AGGREGATE BOND INDEX	- 15% MSCI WORLD EXTENDED SRI 5% ISSUER CAPPED INDEX + 85% BLOOMBERG BARCLAYS MSCI EURO AGG SRI SECTOR NEUTRAL INDEX	

Nome do Subfundo	Assunto	
	Abordagem Atual	Nova Abordagem
Allianz Dynamic Multi Asset Strategy 50	Alteração da Carteira de Referência para o Processo de Gestão de Riscos (Anexo 4 do Prospeto)	
	- A carteira de referência corresponde à composição do MSCI WORLD INDEX (15%) e do BLOOMBERG BARCLAYS CAPITAL EURO AGGREGATE BOND INDEX (85%).	- A carteira de referência corresponde à composição do MSCI WORLD EXTENDED SRI 5% ISSUER CAPPED INDEX (15%) e do BLOOMBERG BARCLAYS MSCI EURO AGG SRI SECTOR NEUTRAL INDEX (85%).
	Alteração do Nome do Subfundo	
	Allianz Dynamic Multi Asset Strategy 50	Allianz Dynamic Multi Asset Strategy SRI 50
	Alteração do Objetivo de Investimento (Anexo 1, Parte B do Prospeto)	
	Crescimento de capital a longo prazo através do investimento numa ampla gama de classes de ativos, com um foco em mercados acionistas globais e monetários e de obrigações europeus, com vista a atingir, a médio prazo, um desempenho comparável ao de uma carteira equilibrada consistindo em 50% de mercados acionistas globais e 50% de mercados de obrigações europeus.	Crescimento do capital a longo prazo através do investimento numa ampla gama de classes de ativos, com um foco em mercados acionistas globais e monetários e de obrigações europeus com vista a atingir, a médio prazo, um desempenho comparável ao de uma carteira equilibrada consistindo em 50% de mercados acionistas globais e 50% de mercados de obrigações europeus de acordo com a Estratégia de Investimento Socialmente Responsável (Estratégia SRI), que tem em consideração vários critérios relativos à política social e ambiental, aos direitos humanos e à governança empresarial.
	Alteração e/ou Adição às Restrições ao Investimento (Anexo 1, Parte B do Prospeto)	
	-	- Os derivados de ambos, índices SRI ou índices não SRI, que são utilizados para efeitos de cobertura, não estão incluídos no cálculo para determinar a conformidade com a estratégia SRI. - A Estratégia SRI aplica-se no que respeita a Ações e Títulos de Dívida - Aplica-se a Restrição ao Investimento VAG
	Alteração do respetivo Índice de Referência para a Comissão de Desempenho das Classes de Ações em que poderá ser cobrada uma Comissão de Desempenho (Anexo 2, Parte B do Prospeto)	
	- 50% MSCI WORLD TOTAL RETURN (NET) + 50% BLOOMBERG BARCLAYS CAPITAL EURO-AGGREGATE BOND INDEX	- 50% MSCI WORLD EXTENDED SRI 5% ISSUER CAPPED INDEX + 50% BLOOMBERG BARCLAYS MSCI EURO AGG SRI SECTOR NEUTRAL INDEX
Alteração da Carteira de Referência para o Processo de Gestão de Riscos (Anexo 4 do Prospeto)		
- A carteira de referência corresponde à composição do MSCI WORLD INDEX (50%) e do BLOOMBERG BARCLAYS CAPITAL EURO AGGREGATE BOND INDEX (50%).	- A carteira de referência corresponde à composição do MSCI WORLD EXTENDED SRI 5% ISSUER CAPPED INDEX (50%) e do BLOOMBERG BARCLAYS MSCI EURO AGG SRI SECTOR NEUTRAL INDEX (50%).	
Allianz Dynamic Multi Asset Strategy 75	Alteração do Nome do Subfundo	
	Allianz Dynamic Multi Asset Strategy 75	Allianz Dynamic Multi Asset Strategy SRI 75
	Alteração do Objetivo de Investimento (Anexo 1, Parte B do Prospeto)	
	Crescimento do capital a longo prazo através do investimento numa ampla gama de classes de ativos, com um foco em mercados acionistas globais e monetários e de obrigações europeus com vista a atingir, a médio prazo, um desempenho comparável ao de uma carteira equilibrada consistindo em 75% de mercados acionistas globais e 25% de mercados de obrigações europeus.	Crescimento do capital a longo prazo através do investimento numa ampla gama de classes de ativos, com um foco em mercados acionistas globais e monetários e de obrigações europeus com vista a atingir, a médio prazo, um desempenho comparável ao de uma carteira equilibrada consistindo em 75% de mercados acionistas globais e 25% de mercados de obrigações europeus de acordo com a Estratégia de Investimento Socialmente Responsável (Estratégia SRI), que tem em consideração vários critérios relativos à política social e ambiental, aos direitos humanos e à governança empresarial.
	Alteração e/ou Adição às Restrições ao Investimento (Anexo 1, Parte B do Prospeto)	
	-	- Os derivados de ambos, índices SRI ou índices não SRI, que são utilizados para efeitos de cobertura, não estão incluídos no cálculo para determinar a conformidade com a estratégia SRI. - A Estratégia SRI aplica-se no que respeita a Ações e Títulos de Dívida - Aplica-se a Restrição ao Investimento VAG
	Alteração do respetivo Índice de Referência para a Comissão de Desempenho das Classes de Ações em que poderá ser cobrada uma Comissão de Desempenho (Anexo 2, Parte B do Prospeto)	

Nome do Subfundo	Assunto	
	Abordagem Atual	Nova Abordagem
	- 75% MSCI WORLD TOTAL RETURN (NET) + 25% BLOOMBERG BARCLAYS CAPITAL EURO-AGGREGATE BOND INDEX	- 75% MSCI WORLD EXTENDED SRI 5% ISSUER CAPPED INDEX + 25% BLOOMBERG BARCLAYS MSCI EURO AGG SRI SECTOR NEUTRAL INDEX
	Alteração da Carteira de Referência para o Processo de Gestão de Riscos (Anexo 4 do Prospeto)	
	- A carteira de referência corresponde à composição do MSCI WORLD INDEX (75%) e do BLOOMBERG BARCLAYS CAPITAL EURO AGGREGATE BOND INDEX (25%).	- A carteira de referência corresponde à composição do MSCI WORLD EXTENDED SRI 5% ISSUER CAPPED INDEX (75%) e do BLOOMBERG BARCLAYS MSCI EURO AGG SRI SECTOR NEUTRAL INDEX (25%).
Allianz Pet and Animal Wellbeing	Alteração e/ou Adição às Restrições ao Investimento (Anexo 1, Parte B do Prospeto)	
	-	- Aplica-se a Restrição relativa a Hong Kong
Allianz Euro Bond Strategy	Alteração e/ou Adição às Restrições ao Investimento (Anexo 1, Parte B do Prospeto)	
	- Duração: entre 2 e 8 anos	- Duração: entre 2 e 10 anos
Allianz Europe Equity SRI, Allianz European Equity Dividend, Allianz Europe Conviction Equity, Allianz Europe Equity Growth Select, Allianz Europe Small Cap Equity, Allianz Europe Equity Growth	Alteração e/ou Adição às Restrições ao Investimento (Anexo 1, Parte B do Prospeto)	
	- O Subfundo é um PEA ("Plan d'Épargne en Actions") elegível em França	- O Subfundo é um PEA ("Plan d'Épargne en Actions") elegível em França. O estatuto PEA será revogado no prazo de dois meses após a saída efetiva do Reino Unido da União Europeia.
Allianz Thematica	Alteração e/ou Adição às Restrições ao Investimento (Anexo 1, Parte B do Prospeto)	
	-	- Aplica-se a Restrição relativa a Taiwan
Allianz Global Fundamental Strategy	Alteração e/ou Adição às Restrições ao Investimento (Anexo 1, Parte B do Prospeto)	
	- Aplica-se a Restrição relativa a Hong Kong	- A exposição líquida a derivados do Subfundo poderá ser, no máximo, 100% do Valor Patrimonial Líquido do Subfundo - Aplica-se a Restrição relativa a Hong Kong, exceto no que respeita à restrição sobre a exposição líquida a derivados de um Subfundo
Allianz Global Sustainability	Alteração do Objetivo de Investimento (Anexo 1, Parte B do Prospeto)	
	Crescimento de capital a longo prazo através do investimento em mercados acionistas globais de países desenvolvidos com um foco em práticas empresariais sustentáveis (nomeadamente, práticas empresariais ambiental e socialmente responsáveis) e que, na opinião do Gestor de Investimento, podem criar valor a longo prazo. O Gestor de Investimento pode optar por uma sobreposição cambial e, desta forma, assumir riscos cambiais independentes no que respeita a Estados-membros da OCDE, mesmo quando o Subfundo não inclui quaisquer ativos denominados nestas moedas relevantes.	Crescimento de capital a longo prazo através do investimento em mercados acionistas globais de países desenvolvidos de acordo com a Estratégia de Investimento Socialmente Responsável (Estratégia SRI), que tem em consideração vários critérios relativos à política social e ambiental, aos direitos humanos e à governança empresarial. O Gestor de Investimento pode optar por uma sobreposição cambial e, desta forma, assumir riscos cambiais independentes no que respeita a Estados-membros da OCDE, mesmo quando o Subfundo não inclui quaisquer ativos denominados nestas moedas relevantes.
	Alteração e/ou Adição às Restrições ao Investimento (Anexo 1, Parte B do Prospeto)	
	-	- Aplica-se a Estratégia SRI
Allianz Global Water	Alteração do Objetivo de Investimento (Anexo 1, Parte B do Prospeto)	
	Crescimento de capital a longo prazo através do investimento em mercados acionistas globais com um foco num compromisso na área da gestão de recursos hídricos e na oferta de produtos ou soluções com um contributo positivo ativo em termos de fornecimento, eficiência ou qualidade da água.	Crescimento de capital a longo prazo através do investimento em Mercados Acionistas globais com um foco em empresas ativas na área da gestão de recursos hídricos. O Subfundo está alinhado com ODS e temas de sustentabilidade.
	Alteração e/ou Adição às Restrições ao Investimento (Anexo 1, Parte B do Prospeto)	
	-	- Empresas ativas na área da gestão de recursos hídricos são empresas que oferecem produtos ou soluções com um contributo positivo ativo para a melhoria do fornecimento, eficiência ou qualidade da água
Allianz Income and Growth	Alteração e/ou Adição às Restrições ao Investimento (Anexo 1, Parte B do Prospeto)	
	- Aplica-se a Restrição relativa a Taiwan	- Aplica-se a Restrição relativa a Taiwan, exceto para o respetivo limite de rendimento elevado
Allianz Little Dragons	Alteração e/ou Adição às Restrições ao Investimento (Anexo 1, Parte B do Prospeto)	

Nome do Subfundo	Assunto	
	Abordagem Atual	Nova Abordagem
	<p>- Em situações de mercado normais, o Gestor de Investimento espera manter uma capitalização de mercado média ponderada da carteira do Subfundo entre 60% e 250% da capitalização de mercado média ponderada dos títulos NO MSCI ALL COUNTRIES ASIA EX JAPAN MID CAP INDEX. Para além disso, a capitalização de mercado média ponderada da carteira tem de ser superior à capitalização de mercado do menor título e inferior à capitalização de mercado do maior título no MSCI ALL COUNTRIES ASIA EX JAPAN MID CAP INDEX.</p>	-

Os acionistas que não aprovarem as alterações anteriormente mencionadas poderão proceder ao resgate das respetivas ações, sem encargos de resgate ou conversão, até 22 de dezembro de 2019.

Adicionalmente, o Conselho de Administração da Sociedade informa pelo presente as seguintes alterações, que entrarão em vigor também a 23 de dezembro de 2019:

Nome do Subfundo	Assunto	
	Abordagem Atual	Nova Abordagem
Allianz Asia Pacific Equity, Allianz Best Styles Euroland Equity, Allianz Best Styles Europe Equity, Allianz Best Styles Global Equity, Allianz Best Styles US Equity, Allianz China Equity, Allianz China Multi Income Plus, Allianz Emerging Asia Equity, Allianz Emerging Markets Short Duration Bond, Allianz Euro High Yield Bond, Allianz Euro High Yield Defensive, Allianz Euroland Equity Growth, Allianz Europe Equity Growth, Allianz Europe Equity Growth Select, Allianz European Equity Dividend, Allianz Flexi Asia Bond, Allianz GEM Equity High Dividend, Allianz Global Agricultural Trends, Allianz Global Artificial Intelligence, Allianz Global Equity, Allianz Global Equity Unconstrained, Allianz Global Floating Rate Notes Plus, Allianz Global Fundamental Strategy, Allianz Global Hi-Tech Growth, Allianz Global Metals and Mining, Allianz Global Multi-Asset Credit, Allianz Global Small Cap Equity, Allianz Global Sustainability, Allianz Global Water, Allianz Hong Kong Equity, Allianz Income and Growth, Allianz Little Dragons, Allianz Oriental Income, Allianz Thematica, Allianz Total Return Asian Equity, Allianz US Equity Fund, Allianz US High Yield	Alteração da definição da Restrição relativa a Hong Kong (Secção II. Definições)	
	<p>- significa que um Subfundo (1) poderá investir em instrumentos financeiros derivados para uma gestão eficiente da carteira (incluindo para cobertura), mas não irá investir principal ou extensivamente em instrumentos financeiros derivados para fins de investimento e (2) na medida em que um Subfundo investe em Títulos de Dívida, não poderá investir mais de 10% dos seus ativos em Títulos de Dívida emitidos ou garantidos por qualquer país único com uma notação de crédito inferior a Grau de Investimento ou sem notação. Um "país único" deverá incluir um país, o seu governo, uma autoridade pública ou local ou indústria nacionalizada desse país.</p>	<p>- significa que, independentemente dos Princípios da Classe de Ativos específicos de um Subfundo, do seu objetivo de investimento individual e das respetivas restrições individuais que continuam a aplicar-se na totalidade - (1) a exposição líquida a derivados de um Subfundo poderá ser, no máximo, 50% do seu Valor Patrimonial Líquido e (2) na medida em que um Subfundo invista em Títulos de Dívida, o mesmo não poderá investir mais de 10% dos seus ativos em Títulos de Dívida emitidos por, ou garantidos por, qualquer país com uma notação de crédito inferior a Grau de Investimento ou sem notação e (3) na medida em que um Subfundo seja considerado um Fundo de Obrigações ou um Fundo Multiativos (como definido de acordo com o Anexo 1, Parte B deste prospeto), poderá investir menos de 30% dos seus ativos em instrumentos com características de absorção de perdas (incluindo obrigações convertíveis contingentes, Títulos de Dívida sem preferência sénior, instrumentos emitidos sob o regime de resolução para instituições financeiras e outros instrumentos de capital emitidos por bancos ou outras instituições financeiras), dos quais um máximo de 10% dos respetivos ativos do Subfundo pode ser investido em obrigações convertíveis contingentes. Um "país único" conforme referido na frase 1 Alternativa 2 deverá incluir um país, o seu governo, uma autoridade pública ou local ou indústria nacionalizada desse país.</p>

Os acionistas que não aprovarem as alterações anteriormente mencionadas poderão proceder ao resgate das respetivas ações, sem encargos de resgate ou conversão, até 22 de dezembro de 2019.

Além disso, o Conselho de Administração da Sociedade informa pelo presente as seguintes alterações, que entrarão em vigor a 29 de novembro de 2019:

Nome do Subfundo	Assunto	
Todos os Subfundos	Ajustes efetuados para alinhar o texto do prospeto com o Regulamento (UE) 2016/1011 do Parlamento Europeu e do Conselho de 8 de junho de 2016 relativo a índices utilizados como índices de referência em instrumentos e contratos financeiros ou para medir o desempenho de fundos de investimento e retificar as Diretivas 2008/48/CE e 2014/17/UE e o Regulamento (UE) n.º 596/2014, bem como para colocar o texto do prospeto em conformidade com as Perguntas e Respostas no Regulamento relativo aos Índices de Referência (BMR) emitido pela Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários e dos Mercados (ESMA), com a última atualização em 11 de julho de 2019.	
	Assunto	
	Abordagem Atual	Nova Abordagem
	Alteração ao Mecanismo de "Swing Pricing" (Secção XI. Valor Patrimonial Líquido por Ação, subsecção 1. Cálculo do VPL por Ação)	
- Geralmente, o Mecanismo de "Swing Pricing" poderá ser aplicado em todos os Subfundos. No entanto, o Mecanismo de "Swing Pricing" apenas poderá ser aplicado a determinados Subfundos mencionados no Anexo 3. A extensão do Ajuste será reposta pela Sociedade periodicamente para refletir uma aproximação dos custos atuais de negociação e outros custos. Esse Ajuste de Preço poderá variar de Subfundo para Subfundo e não irá exceder 3% do Valor Patrimonial Líquido por Ação original.	O Mecanismo de "Swing Pricing" poderá ser aplicado a todos os Subfundos. No entanto, o Mecanismo de "Swing Pricing" é atualmente apenas aplicado a determinados Subfundos explicitamente mencionados na página web https://regulatory.allianzgi.com . A extensão do Ajuste será reposta pela Sociedade periodicamente para refletir uma aproximação dos custos de negociação atuais. O procedimento de estimativa do valor do Ajuste capta os principais fatores causadores do custo de negociação (por exemplo, spreads de compra/venda, impostos ou taxas relacionados com transações, comissões de corretagem, etc.). Esse Ajuste de Preço poderá variar de Subfundo para Subfundo e não irá exceder 3% do Valor Patrimonial Líquido por Ação original. O valor do Ajuste é determinado pela equipa de avaliação das Sociedades Gestoras e aprovado por um comité interno de "Swing Pricing". Numa base regular (no mínimo duas vezes por ano), o valor do Ajuste é revisto pela equipa de avaliação da Sociedade Gestora e os resultados da análise são aprovados pelo comité de "Swing Pricing". O valor do limite predefinido, que despoleta a aplicação do Ajuste, e o valor do Ajuste dependem das condições de mercado prevalecentes, conforme medidas por várias métricas habitualmente utilizadas (por exemplo, volatilidade implícita, vários índices, etc.).	
Alteração à Abordagem de Gestão de Riscos (Anexo 4 do Prospeto)		
Allianz China Multi Income Plus	Value-at-Risk Relativo	Abordagem de Compromisso
Allianz Coupon Select Plus	Value-at-Risk Relativo	Abordagem de Compromisso
Allianz Coupon Select Plus II	Value-at-Risk Relativo	Abordagem de Compromisso
Allianz Income and Growth	Value-at-Risk Relativo	Value-at-Risk Absoluto
Allianz US High Yield	Value-at-Risk Relativo	Value-at-Risk Absoluto

O prospeto, na data da sua entrada em vigor, encontra-se acessível, gratuitamente, junto da sede social da Sociedade, da Sociedade Gestora em Frankfurt/Main e dos Agentes de Informação da Sociedade (como a State Street Bank International GmbH, Sucursal do Luxemburgo no Luxemburgo ou a Allianz Global Investors GmbH na República Federal da Alemanha) em cada jurisdição em que os subfundos da Sociedade estão registados para distribuição pública.

Senningerberg, novembro de 2019

Por ordem do Conselho de Administração
Allianz Global Investors GmbH

Este documento é uma tradução do documento original. No caso de discrepâncias ou ambiguidade relativamente à interpretação da tradução, a versão original na língua inglesa é essencial, desde que não constitua uma violação da legislação local da ordem jurídica em questão.